LEI Nº 2.519 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Avenida Florai, situada no Parque Vivaldi Leite Ribeiro, passará a denominar-se "AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9488 DE 17/4/1977.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO Nº 9522 DE 29/05/1977 ANTERIOR.